



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- **Sequencial:** Reunião nº 2/2023 Extraordinária - CGRC-Funasa

| Data | Horário de Início | Horário de Término | Local |
|------------|-------------------|--------------------|--|
| 23/02/2023 | 14h32min | 15h35min | Videoconferência (via Microsoft Teams) |

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

| Nome | Unidade | E-mail |
|------------------------------------|--|------------------------------|
| Elvira Medeiros Lyra | Presidente em Exercício | elvira.lyra@funasa.gov.br |
| Paulo Roberto Martinho de Souza | Chefe de Gabinete | paulo.r.souza@funasa.gov.br |
| Roberta Pereira de Barros | Diretora do Departamento de Saúde Ambiental substituta | roberta.barros@funasa.gov.br |
| Kleber Correia Lima Filho | Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública substituto | kleber.filho@funasa.gov.br |
| Ellen Lino de Castro | Representante indicada do Departamento de Administração | ellen.castro@funasa.gov.br |

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

| Nome | Unidade | E-mail |
|--|---|-------------------------------|
| Adriano Lima da Costa | Corregedor | adriano.l.costa@funasa.gov.br |
| Luís Carlos Marchão | Ouvidor | luis.marchao@funasa.gov.br |
| Daniela Cardoso Gois Santos | Coordenadora-Geral de Gestão de Integridade substituta | daniela.gois@funasa.gov.br |
| Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu | Auditadora-Chefe substituta | sueli.takada@funasa.gov.br |
| Ilko Machado de Carvalho | Procurador-Chefe substituto | ilko.carvalho@funasa.gov.br |

| Nome | Unidade | E-mail |
|--------------------------------|---|------------------------------|
| Rodrigo Adriano Machado Varela | Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional) | rodrigo.varela@funasa.gov.br |

2.3. Representante da Secretaria do Comitê:

| Nome | Unidade | E-mail |
|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| Pamella Daniel de Vasconcelos | Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais) | pamella.vasconcelos@funasa.gov.br |
| Mirza Rachel Cintra e Silva | Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles | mirza.silva@funasa.gov.br |

2.4. Servidores Convidados:

| Nome | Unidade | E-mail |
|---|--|--------------------------------|
| Alessandro da Costa Guedes | Assessor Técnico da Diretoria-Executiva | alessandro.gues@funasa.gov.br |
| Renan Lange Holdorf | Assessor Técnico Especializado da Diretoria-Executiva (e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais) | renan.holdorf@funasa.gov.br |
| Walter Januzzi | Coordenador de Gestão Orçamentária | walter.januzzi@funasa.gov.br |
| Marcos Antonio Silva de Almeida | Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial Substituto | marcos.almeida@funasa.gov.br |
| Carolina Torres Menezes | Coordenadora da Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural | carolina.menezes@funasa.gov.br |
| Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho | Coordenador-Geral de Saneamento | getulio.c.filho@funasa.gov.br |
| Antonio Jesus Veneroso | Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira Substituto | antonio.veneroso@funasa.gov.br |
| Edson Carlos Moreira Soares | Coordenador de Contratos Substituto | edson.soares@funasa.gov.br |
| Kely Aguiar | Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta | kely.aguiar@funasa.gov.br |
| Gleicy Kellen dos Santos Faustino | Coordenadora-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação Substituta | gleicy.faustino@funasa.gov.br |
| Camila Pereira Parente | Assistente Técnica do Departamento de Saúde Ambiental | camila.parente@funasa.gov.br |

| Nome | Unidade | E-mail |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| Marcelo de Paulo Neves Lelis | Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental | marcelo.lelis@funasa.gov.br |
| Ludmila Menezes de Lemos | Coordenadora da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano Substituta | ludmila.lemos@funasa.gov.br |
| Reginaldo Rodrigues do Nascimento | Coordenador-Geral de Ações Estruturantes em Saneamento e Saúde Ambiental | reginaldo.nascimento@funasa.gov.br |

3. PAUTA

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Aprovação da priorização das Iniciativas Estratégicas para 2023, da 2ª Revisão dos Planos Diretores 2021-2023 e dos Planos Operacionais para 2023. |

4. RELATO DA REUNIÃO

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | <p>A Presidente em exercício, deu início à reunião e passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais.</p> <p>Foi contextualizado que virtude da Medida Provisória (MP) nº 1156/2023, a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais elaborou uma proposta de priorização de algumas Iniciativas Estratégicas (IEs) para o Planejamento de 2023. Foram demonstradas as IEs que seriam mantidas em verde (para aprovação), em amarelo (as em dúvida) e em vermelho (a sobrestar).</p> <p>As principais alterações no Planos seria manter as IEs de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos como estava em 2022, sendo monitoradas as ações em domicílios urbanos e as IEs vinculadas ao Plano Nacional de Saúde (PNS), relacionadas à Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano e à Educação em Saúde Ambiental, que também serão monitoradas nos Planos Operacionais (POs) das Superintendências Estaduais (Suests). Em relação às IEs que impactam nos POs da Presidência, a proposta seria manter as IEs vinculadas diretamente à execução de Ações Orçamentárias; ou que afetam a continuidade do negócio (continuidade do gerenciamento e da execução dos serviços públicos); ou que estão estruturadas e sua retirada seria mais prejudicial para a instituição que a manutenção; ou que estão relacionadas a alguma forma de Planejamento externa à Funasa (PNS ou Planos Específicos) nas unidades operacionais.</p> <p>Estas seriam as propostas iniciais, bem pontuais e estratégicas. Da reunião anterior houve duas mudanças: uma diz respeito ao sobrestamento da iniciativa solicitado pelo Coordenador-Geral de Saneamento (capacitação de municípios e PMSB) e a outra diz respeito ao apoio à iniciativa referente aos planos de saúde de segurança da água, com Termo de Execução Descentralizada (TED) em andamento, cujo o Departamento de Saúde Ambiental procurou a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais para alinhar a IE no rol de priorização. A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais, reiterou que a depender das novas diretrizes após finalização do processo legislativo referente à MP, pode-se retomar essas decisões e abranger (estender) o monitoramento dos Planos, contemplando todas as outras iniciativas que serão no momento sobrestadas e frisou que as iniciativas de Projeto não estão contempladas nesta proposta de priorização apresentada.</p> |

| Item | Descrição |
|------|--|
| | <p>O Coordenador-Geral de Saneamento fez uma breve contextualização acerca das iniciativas da Coordenação-Geral de Saneamento, que estão sobrestadas e solicitou uma possível revisão na IE05.1F - Implementar o Programa Sustentar. O Assessor Técnico Especializado da Diretoria Executiva (e pela a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais), informou que a solicitação de sobrestamento partiu da área, para que fosse feita a estruturação do projeto (IE05.4F), na época da revisão das iniciativas. Informou, ainda, que a IE foi colocada em sobrestamento, que por ser uma iniciativa nova, foi usada a diretriz aplicada às demais áreas da Instituição.</p> <p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais, fez a contextualização de toda a proposta de planejamento, explicando como foram feitas as discussões e que tal proposta é para otimizar e demonstrar o desempenho da Gestão. Falou ainda que posteriormente, as iniciativas que estão sobrestadas poderiam ser revistas.</p> <p>O Ouvidor, no seu entendimento sobre a proposta apresentada, diz que é um indicativo de capacidade para acompanhamento pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais. Perguntou se há algum impedimento das áreas continuarem com as iniciativas que não estão na prioridade. A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais informou que a proposta que a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais está trazendo é a que será monitorada junto às áreas, tanto Presidência como Suests. Disse que nada impede que se dê continuidade e, no momento que forem retomadas, as informações serem agregadas.</p> <p>O Diretor substituto do Departamento de Engenharia de Saúde Pública questionou sobre as IEs de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas não terem sido consideradas na priorização. A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais informou que essas iniciativas propostas (IE07xxF e IE08.xxF) foram encaminhadas pela área no final do ano, no momento em que estava sendo feita a revisão e que não foi priorizada, em virtude de ser uma IE como projeto e não processo, e que já havia informado à área técnica que haveria a necessidade de desenvolver alguma proposta de indicador-chave e o estabelecimento de metas para acompanhamento. Decidiu-se priorizar o que pudesse ser continuado ao invés de novas propostas.</p> <p>A Diretora substituta do Departamento de Saúde Ambiental questionou se as iniciativas que estão em amarelo (dúvida) serão sobrestadas. A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais explicou que essas iniciativas estão para serem discutidas junto as áreas e, após, será definido se elas serão priorizadas ou não. A Diretora pede, então, que a iniciativa IE03.3F seja sobrestada e que a iniciativa IE03.4F seja mantida, uma vez que essa meta contribui com as metas do PNS, o que a Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais concordou.</p> <p>A Coordenadora substituta da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano, falou acerca da IE04.01F - Plano de Segurança da Água - informando que todos os TEDs todos foram pagos e/ou estão vencendo até o final de 2023 e que foram feitos todos os empenhos, por isso defendeu que a iniciativa deve ser mantida. Com relação à IE 04.02F, informou que há um convênio firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - Convênio nº 474/2022 - já empenhado no fim de 2022 e que já está em licitação.</p> <p>Com relação às IE 05.1F (Implementar o Programa Sustentar) e IE05.4F (Estruturar o Projeto Sustentar), que estavam inicialmente no rol de iniciativas a sobrestar, o Coordenador-Geral de Saneamento, pediu que fossem mantidas.</p> <p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais fez a leituras das IEs que foram priorizadas após deliberação, além do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, que pediu a readequação da meta para 50% do previsto originalmente, dando sequência na leitura das IEs que serão sobrestadas por solicitação das áreas responsáveis.</p> <p>Após, a explanação, a Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais pediu à Presidente em exercício que colocasse em votação.</p> |

| Item | Descrição |
|------|--|
| | Todos os membros votantes do Comitê votaram pela aprovação da Proposta apresentada. Após a aprovação, a Presidente da Funasa em exercício encerrou a reunião. |

5. DELIBERAÇÕES

| Item | Descrição | Forma de Deliberação |
|------|--|-----------------------|
| 1 | Aprovação da priorização das Iniciativas Estratégicas para 2023, da 2ª Revisão dos Planos Diretores 2021-2023 e dos Planos Operacionais para 2023. | Votação - Unanimidade |

6. AÇÕES

| Item | Descrição | Responsável | Data Limite |
|------|--|---|-------------|
| 1 | Criar os documentos dos Planos Diretores 2021-2023 - Revisão 2023 e dos Planos Operacionais 2023 | Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais | 28/02/2023 |

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Paula Neves Lelis, Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental**, em 09/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira Parente, Assistente Técnico**, em 09/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rodrigues do Nascimento, Coordenador Geral**, em 09/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi, Coordenador de Gestão Orçamentária**, em 09/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Costa Guedes, Assistente Técnico**, em 09/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilko Machado de Carvalho, Procurador-Chefe Substituto**, em 09/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lange Holdorf, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/03/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva de Almeida, Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial**, em 09/03/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Menezes de Lemos, Coordenadora Substituta**, em 09/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão, Ouvidor**, em 09/03/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Moreira Soares, Coordenador de Compras e Contratos Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu, Auditor Chefe Substituto**, em 09/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Medeiros Lyra, Presidente em Exercício**, em 09/03/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Torres Menezes, Coordenadora de Saneamento em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais**, em 09/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kely Fernandes de Aguiar, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela, Coordenador do SubGRC**, em 09/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jesus Veneroso, Coordenador Geral de Programação Orçamentária e Financeira Substituto**, em 09/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pereira de Barros, Diretor(a) do Departamento de Saúde Ambiental Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento**, em 13/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Membro Votante do CGRC**, em 14/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Correia Lima Filho, Membro Votante do CGRC**, em 14/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Lino de Castro, Membro Votante do CGRC Substituto(a)**, em 14/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Kellen dos Santos Faustino, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação - Substituto**, em 14/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Gois Santos, Coordenador-Geral Substituto(a) de Gestão de Integridade**, em 14/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Daniel de Vasconcelos, Secretário(a) do CGRC**, em 14/03/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirza Rachel Cintra e Silva, Agente Administrativo**, em 15/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4448487** e o código CRC **F06B14E5**.